



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 061 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022; RESOLVE:

1. REINTEGRAR na condição de SUB JUDICE, o candidato abaixo referenciado, no Processo Seletivo Interno para o **Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, em razão de acolhimento dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** acostado aos autos do **Processo nº 0863076-16.2022.8.15.2001**, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, ora interposto pelo militar estadual em epígrafe, restaurando-se, desta feita, os efeitos do ATO Nº 034 – PSI CHO/PM/2022.

Nº Ord.	Patente	Matr.	NOME	Classif. E.I.	Processo Nº
1.	2º TEN QOA	523.731-9	JOÃO MENEZES DE ALMEIDA JÚNIOR	05º	0863076-16.2022.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de SUB JUDICE, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva decisão, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 23 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC

Coordenador–Geral



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 26/12/2024 - 10:54hs.
Documento Nº: 6712303.54168111-532 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6712303.54168111-532>



CPM0FN202496996A